

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0173/2020-SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2020-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, NA FORMA QUE INDICA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Sebastiana Anésia de Carvalho Vasconcelos, Renato Parente, CEP 62.033-110, inscrita no CNPJ sob o nº 28.530.912/0001-94, Tel. (88) 3611-5792/ (88) 99356-3914, E-mail: hgospmedicafarmaceutica@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **JAILDA DE ARAÚJO CHAVES CAMPELO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 20077065608 SSP - CE e do CPF nº 057.702.833-27, residente e domiciliada na cidade de Independência-CE, à Rua da Congregação, nº 536, Bairro Cohab, CEP 63.640-000, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na dispensa de licitação supracitada no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e no artigo 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**


O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** a Aquisição de medicamentos 3 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA**

O presente Termo Aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva** de **R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, correspondendo ao percentual aproximado de **4,81% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, dentro do patamar permitido por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

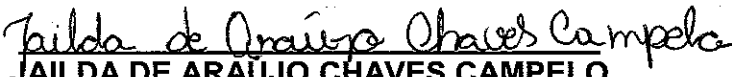
  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

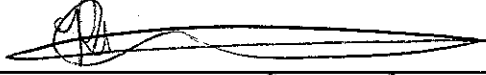

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, 22 de Julho de 2020.

  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
**JAILDA DE ARAÚJO CHAVES CAMPELO**  
CPF nº 057.702.833-27  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059.004.343-06

2.   
CPF: 01880522322

**Visto:** Coordenadora Jurídica da SMS.

Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 17.435,00 (dezesete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. ASSINATURA: 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER a Aquisição de medicamentos para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. DO VALOR: R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondendo ao percentual aproximado de 4,81% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento). DATA ASSINATURA: 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jailda de Araújo Chaves Campelo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0224/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0224/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1283.44905200.2215000000; 0701.10.305.0072.2307.44905200.2220000002; 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000, conforme o Processo nº P117660/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cristiane Martins Moia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0232/2019-SMS.** CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: CAIO ITALO BAIMA EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0232/2019-SMS, tendo em vista a alteração da razão social e do representante legal: Sr. CAIO ITALO BAIMA MOTA EIRELI-ME para VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI e do representante legal Sr. CAIO ITALO BAIMA MOTA para Sr. VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO, conforme processo nº P120242/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vinicius Siqueira Nocrato. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0232/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0232/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002; 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000, conforme o Processo nº P117658/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vinicius Siqueira Nocrato. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0011/2020-SMS.** CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CARVALHO DA SILVA.

CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0011/2020-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES para MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA conforme processo nº P116803/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcio Cesar Lopes de Sales e Silveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0011/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 001/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.214.0000.00, conforme o Processo nº P118381/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Marcio Cesar Lopes de Sales e Silveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0166/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.364.822/0001-48. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0166/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 201/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P116409/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Ferrari Spazzinil. DATA: 22 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0200/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0200/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Estadual; Conforme o processo nº P120117/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jailda de Araújo Chaves Campelo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0249/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MANOEL ARAÇÃO MUNIZ - ME, CNPJ Nº 13.037.358/0001-30. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0249/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002, conforme o processo nº P120262/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Manoel Araújo Muniz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0274/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MERCANTIL

